



**ATA DO RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23003-SAAE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, INICIADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 05 DE SETEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).**

Às 14:00 horas do dia 05 (cinco) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura da proposta comercial constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23003-SAAE**, do qual constava da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS SOPRADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE**. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 21 de agosto de 2023, conforme proposta comercial foi:

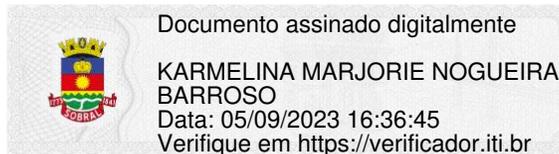
	EMPRESA	VALOR
1.	NATIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 443.313,44

A proposta comercial da empresa **NATIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi enviada ao setor de engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para apreciação e emissão de Parecer Técnico em 22/08/2023, conforme ofício nº 234/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo), proferido em 23/08/2023, que a proposta comercial da empresa **NATIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou erro de multiplicação no valor do BDI. A Comissão solicitou via e-mail a empresa **NATIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** o envio de sua proposta comercial corrigida. Atendendo a solicitação da Comissão, a empresa enviou via e-mail no dia 29/08/2023 sua proposta comercial corrigida. A proposta corrigida foi enviada ao setor de engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE que constatou que a proposta da empresa **NATIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou a empresa **NATIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME**, conforme valor global discriminado abaixo:

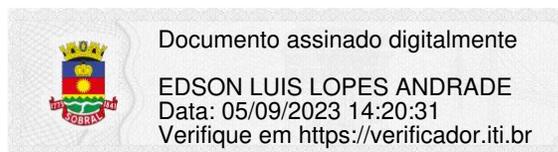
	EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1.	NATIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1ª Vencedora	R\$ 443.313,44

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail à empresa participante, a ata do resultado da proposta comercial e o relatório de análise de licitação emitido pelo setor de engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, contando, assim, o prazo para recurso e contrarrazão a partir do dia 06/09/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

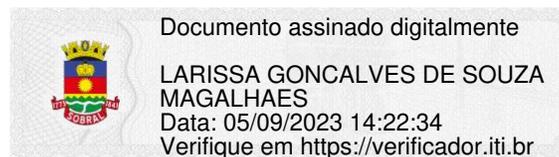
A COMISSÃO:



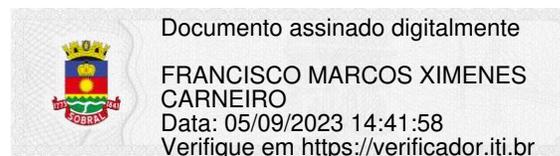
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**



Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
**Membro**



Francisco Marcos Ximenes Carneiro  
**Engenheiro Civil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**  
**Gerente de Planejamento e Controle de Obras**  
**CREA/CE 13092D**

REF.: ATA\_RESUL\_PROP\_TP\_23003\_SAAE